



## DECRETO 5783, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues, e Ana Claudia dos Santos**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2020, Processo 174/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Atendimento e Proteção a Idosos em situação de acolhimento institucional no enfrentamento ao COVID19.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 16 de outubro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos